



Comprovante de Publicação

Nº: 26630

Data/Hora Veiculação: 27/07/2015 17:03

Ato: **DECRETO Nº 28.695/2015**

Assunto: **INCORPORAÇÃO DE ÁREA DE TERRENOS URBANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Ficam incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, as áreas de terrenos urbanos, denominados área "B-5", destinado a abertura da Avenida das Nações e área "B-6", destinada ao alargamento da Rua Valério Sobânia, em razão da Lei Federal nº 6766/1979**

Identificação:

**2710/2015**

Data Publicação :

**28/07/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.695/2015 Súmula: Ficam incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, as áreas de terrenos urbanos, denominadas ?B-5? e ?B-6?, conforme especifica. O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, em razão da Lei Federal nº 6766/1979 e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 1814/2005, DECRETA Art. 1º. Ficam incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, as áreas de terrenos urbanos, denominados área ?B-5?, destinado a abertura da Avenida das Nações e área ?B-6?, destinada ao alargamento da Rua Valério Sobânia, em razão da Lei Federal nº 6766/1979, conforme especifica: I. Área de terreno urbano sob denominação ?B-5?, com área de 13.900,00 m<sup>2</sup> (treze mil e novecentos metros quadrados), sito no lugar denominado Tomaz Coelho, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente com o lote B-6, destinado ao alargamento da Rua Valério Sobânia em 49,00 metros; pelo lado direito com o lote B-4 em 299,00 metros; pelos fundos em 47,20 metros. Como propriedade de Carlos Roberto Habinoski e outros. Conforme reporta a matrícula 33.731 de 11 de julho de 2005, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 4576/1992. Parágrafo Único. Para efeito de inscrição patrimonial contábil inscrever-se-á o valor de R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 81.454,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro centavos). II. Área de terreno urbano sob denominação ?B-6?, com área de 475,60m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e cinco metros e sessenta décimos quadrados), sito no lugar chamado Thomaz Coelho, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente com a Rua Valério Sobânia em 237,80 metros; pelo lado direito com a propriedade da Transportadora Verde Ltda., lote nº 10, quadra 131 em 2,00 metros; fundos com o lote B-1 em 41,20 metros, B-2 em 41,20 metros, B-3 em 57,00 metros, B-4 em 49,40 metros, B-5 em 49,00 metros; pelo lado esquerdo com a proprietária da Indústria Berneck e Cia em 2,00 metros. Como propriedade de Carlos Roberto Habinoski e outros. Conforme reporta a matrícula 33.732 de 11 de julho de 2005, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 4576/1992. Parágrafo Único. Para efeito de inscrição patrimonial contábil inscrever-se-á o valor de R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 2.787,01 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e um centavo). Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 1814/2005 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.27 16:27:01 -0300